



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4616, de 06 de fevereiro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Cleia Daiana Kretzmann Prass**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 896, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, dia 07/02/2020 no período da manhã das 8h às 12h, para abertura e julgamento do Pregão Eletrônico 03/2020.

Art. 2º As férias referentes as horas convocadas serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 06 de fevereiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari